

COMUNICADO EXTERNO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DA ANÁLISE CURRICULAR DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ - EDITAL Nº 84/2025**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o **Edital nº 84/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Amapá e Norte do Pará, torna público o **resultado final da análise curricular** das vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), conforme disposto no item 7 do referido edital.

1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) aprovados(as), conforme o item 7 do edital, e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, que consiste na **Entrevista**.

135371: Enfermeiro - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ - Exclusiva para PCD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

135387: Técnico de Enfermagem - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ - Exclusiva para PCD

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos classificados, destacados em negrito na listagem supracitada, serão convocados para a etapa de entrevistas por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição. A convocação seguirá o disposto no item 7.15 do Edital, abrangendo os candidatos aprovados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas para provimento imediato e os 20º (vigésimo) primeiros classificados para a composição do cadastro de reserva.

2.2. As informações detalhadas sobre local, data e horário de realização das entrevistas serão encaminhadas individualmente aos candidatos convocados, em conformidade com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar atentamente a sua caixa de entrada de e-mail, incluindo as pastas de spam e lixo eletrônico.

2.3. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) reserva-se o direito de convocar novos candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação, nas hipóteses de desistência, reprovação ou não comparecimento de candidatos convocados nas etapas subsequentes, conforme faculta o item 7.16 do Edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 18/11/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165330** e o código CRC **FC0FD805**.

Referência: Processo nº AGSUS.008096/2025-11

SEI nº 0165330